

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.239, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA VOLANDA BORTOLAIA VENDRAME.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido nesta data da Senhora YOLANDA BORTOLAIA VENDRAME, com 84 anos idade, nascida em Birigui, que foi exemplo de amor e dedicação à família.

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora YOLANDA BORTOLAIA VENDRAME, cidadã Biriguiense e mãe do Vice-Prefeito de Birigui ANTÔNIO CARLOS VENDRAME.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de dezembro de dois

mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas